



Indicação Nº
040/2025

Autoria: Matheus Manoel de Medeiros

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador **Matheus Manoel de Medeiros**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal os reparos na iluminação pública das vias urbanas e rurais. Tendo em vista que algumas comunidades estão precisando desses serviços com urgência, sendo os serviços de reparo de lâmpadas queimadas ou danificadas, como também instalação de novos pontos de luz onde ainda não existem nas comunidades Filgueira, Massangana, Sitio do Meio e Macambira 1.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço fundamental que vai além do conforto visual: ela representa segurança, cidadania e inclusão social. No caso da zona rural de Lagoa Nova, onde diversas comunidades vivem afastadas da sede do município, a falta de iluminação adequada nas ruas e estradas prejudica diretamente o cotidiano dos moradores. A reposição de lâmpadas queimadas ou danificadas, bem como a instalação de novos pontos de luz onde ainda não existem, deve ser tratada como uma prioridade da gestão pública.

Diante da relevância proposta, espera-se o pronto acolhimento deste pleito pelo Poder Executivo Municipal.

Lagoa Nova/RN, 15 de maio de 2025.



Matheus Manoel de Medeiros
Vereador